CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
APROVADO EM ÚNICO DISCUSSÃO
POR Unanimidade
PLENÁRIO: 11/05/2015.
Luiz Alberto da Cruz
2.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP - 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82. SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR NEY SANTANA – PSDB

REQUERIMENTO Nº.437 /2015.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Solicitando do Governo do Estado atenção urgente no que diz respeito ao acostamento situado ao longo da BR-457 – Santarém/Alter do Chão.

REQUEIRO de acordo com o Regimento Interno deste Poder, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, DR. SIMÃO JATENE, para que o mesmo, através do seu setor competente estadual, determine em caráter de urgência, ***SERVIÇOS DE ALARGAMENTO E CONSERVAÇÃO DOS ACOSTAMENTOS QUE MARGEAM A PA/457 – SANTARÉM / ALTER DO CHÃO, PRINCIPALMENTE NAS PRINCIPAIS COMUNUIDADES QUE SE LOCALIZAM AO LOGO DA ESTRADA. A SITUAÇAO QUE HOJE SE ENCONTRAM TEM CAUSADO PREOCUPAÇÃO AOS MORADORES E GERADO PREOCUPAÇÃO AOS MOTORISTA QUE POR ALI TRAFEGAM, PRINCIPALMENTE NAS INÚMERAS CURVAS QUE A ESTRADA POSSUI. OUTRO DETALHE É QUE ESSE AVANÇO DO MATO, EM MUITAS DAS PARTES ENCOBRE A SINALIZAÇÃO EXISTENTE AO LONGO DA VIA.***

Senhoras e senhores, a PA/457, conhecida como Estrada Everaldo de Sousa Martins (Santarém/Alter do Chão), é uma via das mais movimentada de nossa região, dando acesso aos mais diversos e importantes balneários aqui existentes dentre eles Ponta de Pedras e Alter do Chão, lugares paradisíacos de intensa procura nos feriados e finais de semanas, bem como comunidades de grande importância que se localizam no espaço da grande área da Região do Eixo Forte. Daí a preocupação do presente pleito em oferecer maior tranqüilidade em sua trafegabilidade com relação ao seu margeamento pela presença do mato, que tomou conta dos dois lados, praticamente em toda sua extensão. A reivindicação nos chega através dos usuários desses logradouros públicos que por ali trafegam com frequência, e estando as condições da estrada em boas para o trafego, geralmente os veículos exercem mais velocidade e em grande parte da estrada ficam encoberto pelo avanço do mato que encobre praticamente todas as perigosas curvas da referida estrada.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Comunidade de São Braz, Cucurunã, Irurama, São Pedro, Caranazal e Alter do Chão.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de maio de 2015.

NEY SANTANA
Vereador – PSDB